



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

DECRETO N° 15/2025.

Exonera Encarregado de Setor na forma que especifica.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, Prefeita do Município de Marumbi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1° - Fica exonerado data de 21/01/2025 o Sr. **JOÃO BATISTA DA SILVA – MATRÍCULA Nº 900220**, do cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DO SETOR DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS**, símbolo CC-6, Anexo I da Lei Municipal nº 802/2021.

Parágrafo único: Exoneração necessária para correção de regime trabalhista na plataforma de informações – Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – Esocial.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marumbi, 21 de janeiro de 2025.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal

